



## **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

### **REQUERIMENTO Nº DE 2025**

(Da Sra. CÉLIA XAKRIABÁ)

Requer a criação de Grupo de Trabalho no âmbito desta Comissão, com a finalidade de analisar, acompanhar e avaliar leis, decretos, tratados e demais normas brasileiras relativas à violência contra a mulher, bem como propor iniciativas legislativas sobre o tema.

Senhora Presidenta,

Com base no art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a criação de Grupo de Trabalho no âmbito desta Comissão para analisar, acompanhar e avaliar leis, decretos, tratados e demais normas brasileiras relativas à violência contra a mulher, bem como propor iniciativas legislativas sobre o tema.

### **JUSTIFICATIVA**

A criação de um **Grupo de Trabalho (GT)** no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher justifica-se pela necessidade urgente de analisar, acompanhar e avaliar a legislação vigente sobre violência contra as mulheres no Brasil.



\* C D 2 5 5 0 9 3 5 3 8 1 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 15/07/2025 11:04:17 - CMULHER

REQ n.54/2025

Mesmo com o avanço de políticas públicas e o aumento de investimentos nos últimos anos, os índices de violência continuam alarmantes e revelam não apenas a persistência das agressões, mas também a insuficiência das respostas institucionais. Muitas vezes, os próprios espaços que deveriam acolher e proteger as mulheres tornam-se reprodutores de violência institucional, aprofundando a dor e a revitimização.

O Grupo de Trabalho terá como objetivos principais:

- Analisar a legislação brasileira vigente relacionada à violência contra meninas e mulheres;
- Acompanhar propostas legislativas que envolvam os direitos das mulheres;
- Avaliar a efetividade das leis, decretos e tratados atualmente em vigor;
- Propor melhorias nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres;
- Elaborar, caso entenda-se necessário, proposições legislativas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Dada a relevância social e estratégica do tema, e considerando o compromisso desta Comissão com a vida das mulheres, com a participação popular e com a construção coletiva de mecanismos de justiça e equidade, consideramos imprescindível a criação deste Grupo de Trabalho.

Ainda, grande parte das proposições que tramitam nesta comissão dizem respeito ao tema da violência contra as mulheres. E é preciso conferir maior coesão a todas essas normas. Propor um grupo de trabalho para também analisar esse conjunto de matérias atende aos preceitos da boa técnica legislativa e legística.



\* C D 2 5 5 0 9 3 5 3 8 1 0 0



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Contamos com o apoio das nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de 2025

**Deputada CÉLIA XAKRIABÁ**

**PSOL/MG**

Apresentação: 15/07/2025 11:04:17 13 - CMULHER

REQ n.54/2025



\* C D 2 5 5 0 9 3 5 3 8 1 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255093538100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá